



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/2020

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade de Concurso Público.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2017 de 07 de setembro de 2017, já está se expirando, e

CONSIDERANDO, ainda, que existem aprovados no certame aguardando uma eventual chamada para a ocupação dos cargos para os quais prestaram concurso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2017, de 07 de setembro de 2017, por mais 2(dois) anos, contados a partir da Homologação de resultados finais, conforme Decreto n.º 008/2018 de 24/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de fevereiro de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição 8251
Página B-03
Data 19/02/2020